



PORTARIA Nº 439, DE 27 DE JUNHO DE 2024


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Artigo 81 da Lei Municipal nº 1.282/2015 de 27 de julho de 2015, considerando a nova avaliação expedida pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 361/2024, que avalia os pedidos que tratam os Artigos 81 e 87 da Lei Municipal nº 1.282 de 27 de julho de 2015, protocolada sob o nº 3762/2024, de 27 de julho de 2024,

R E S O L V E

Art. 1º - ALTERAR A CONCESSÃO de redução da carga horária à servidora **DIONE FATIMA SILVA DA COSTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, de 25% (vinte e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), em virtude da necessidade de prestação de cuidados especiais à sua mãe, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 435, de 25 de junho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE JUNHO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal